

Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG  
Departamento de Administração Empresarial

**Ofício N° 027/2021**

Florianópolis, 16 de dezembro de 2021.

Prezada Diretora de Ensino,

Em conformidade com o Art. 4º, §3º da RESOLUÇÃO N° 037/2021 – CONSUNI, informo que o Departamento de Administração Empresarial aprovou um rol de disciplinas automaticamente contempladas com bolsas de monitoria, ficando excluídas do processo de seleção, conforme abaixo listado:

Gestão de Empresas 2
Planejamento e Controle Financeiro
Introdução à Ciência de Dados
Matemática Aplicada
Métodos Estatísticos
Análise de Dados Aplicada à Administração
Análise Estatística
Inteligência de Negócios
Teorias de Apoio à Decisão
Gestão e Aplicação de TIC nas Organizações

Respeitosamente,

Prof.<sup>a</sup> Isabela Regina Fornari Müller  
Chefe do Departamento de Administração Empresarial  
Esag/UDESC

Senhora Diretora  
Prof.<sup>a</sup> Ana Paula Menezes Pereira  
Diretora de Ensino de Graduação  
Esag/UDESC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZNG8N125**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ISABELA REGINA FORNARI MULLER** (CPF: 464.XXX.009-XX) em 16/12/2021 às 18:29:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:00 e válido até 30/03/2118 - 12:41:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTE4MTdfNTE5MjRfMjAyMV9aTk44TjEyNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051817/2021** e o código **ZNG8N125** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL

Nº Processo: UDESC 00051817/2021		
Assunto: Rol de disciplinas automaticamente contempladas com bolsas de monitoria		
Interessado(a): Departamento de Administração Empresarial		
<b>Relatório e Parecer:</b>		
<p>Trata-se de processo autuado pelo Departamento de Administração Empresarial (DAE), para aprovação do rol de disciplinas automaticamente contempladas com bolsas de monitoria, em conformidade com o Art. 4º, §3º da RESOLUÇÃO Nº 037/2021 – CONSUNI.</p> <p>Considerando que o solicitado atende às exigências e ao disposto na RESOLUÇÃO Nº 037/2021 – CONSUNI, a qual dispõe sobre o Programa de Monitoria de Graduação da UDESC, sou de parecer favorável à aprovação do rol de disciplinas automaticamente contempladas com bolsas de monitoria.</p>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Favorável</b>	<input type="checkbox"/> <b>Não Favorável</b>	<input type="checkbox"/> <b>Diligenciar</b>
<b>Relator(a):</b> <i>Prof.<sup>a</sup> Isabela Regina Fornari Müller</i>		<b>Data:</b> <i>16/12/2021</i>



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **TNI913A3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ISABELA REGINA FORNARI MULLER** (CPF: 464.XXX.009-XX) em 16/12/2021 às 18:29:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:00 e válido até 30/03/2118 - 12:41:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTE4MTdfNTE5MjRfMjAyMV9UTkk5MTNBMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051817/2021** e o código **TNI913A3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL

Aprovado em reunião do Colegiado do Departamento de Administração Empresarial.

Relator(a):

Prof.<sup>a</sup> Isabela Regina Fornari Müller

Data da Aprovação:

16/12/2021

Prof.<sup>a</sup> Isabela Regina Fornari Müller  
Chefe do Departamento de Administração Empresarial  
ESAG/UDESC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **V78P7JC7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ISABELA REGINA FORNARI MULLER** (CPF: 464.XXX.009-XX) em 17/12/2021 às 15:03:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:00 e válido até 30/03/2118 - 12:41:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTE4MTdfNTE5MjRfMjAyMV9WNzhQN0pDNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051817/2021** e o código **V78P7JC7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.